

PORTARIA N° 1.641/2022

APOSENTA E CONCEDE BENEFÍCIO À SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e a Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal de 1988, com redação anterior à Emenda Constitucional 103/2019 e decisão proferida no Processo Administrativo nº 159/2022.

R E S O L V E M :

Art. 1º Aposentar e Conceder o benefício de Aposentadoria a partir desta data, **17.10.2022**, à servidora **NAIR CHAGAS DA SILVA**, matrícula 258980, CPF nº 688.890.706-68, cargo efetivo de Técnico de Nível Superior / Profissional da Saúde / Enfermeiro Urgência Emergência, nível E-23, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, com proventos integrais e com as vantagens estabelecidas em Lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Varginha, 17 de Outubro de 2022.

VÉRDI LÚCIO MELO
PREFEITO MUNICIPAL

ANA PAULA DE OLIVEIRA AMORIM
DIRETORA PRESIDENTE

VIVÉLY AUXILIADORA CHAGAS MENDES
CHEFE DO SERVIÇO DE BENEFÍCIOS